

EDIÇÃO Nº 075 – Terça
– Feira 23 de Abril de 2024

LEI Nº 2608/2024

DECLARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA SILVIO JOSÉ TAVARES, ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural e Esportiva Sílvio José Tavares, fundada em 29/12/2022, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº. 49.841.831/0001-85, com sede à Rua Vereador José Bonifácio, 140, Bairro JK, no Município de Carandaí/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de abril de 2024._______ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

LEI Nº 2609/2024

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO DISRITO PEDRA DO SINO.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara

Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Logradouro que tem início no final da Rua Lauro Pereira Lima, no Distrito Pedra do Sino e término às margens da BR 040, próximo ao KM 662, passa a denominar-se "RUA GERALDA AUGUSTA DA SILVA".

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e empresas de telefonia fixa e móvel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de abril de 2024._______ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

LEI Nº 2610/2024

DÁ DENOMINAÇÃO À PONTE LOCALIZADA NO BAIRRO CRESPO.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ponte localizada na Avenida Sizenando Teixeira de Carvalho, no Bairro Crespo, passa a denominar-se "PONTE JOSÉ DEMÉTRIO DA SILVA SOBRINHO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de abril de 2024.______ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6766/2024 DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE TRÂNSITO QUE ESPECIFICA

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e CONSIDERANDO a necessidade de destinar local de restrição a circulação de veículos, para fins de maior movimentação das pessoas durante a realização dos shows artísticos que ocorrerão no Parque de Exposições e Eventos Benjamim Pereira Baeta, em comemoração ao Centenário de Emancipação Político-Administrativa de Carandaí;

DECRETA

Art. 1º Fica proibida, de forma total, durante a realização dos shows artísticos que ocorrerão no Parque de Exposições e Eventos Benjamim Pereira Baeta, em



EDIÇÃO Nº 075 - Terça- Feira 23 de Abril de 2024

comemoração aos Centenário de Emancipação Político-Administrativa do Município, a circulação e estacionamento de veículos nas seguintes vias públicas:

- Rua Ranulfo de Melo Bairro Estação e Bairro JK
- Rua Vereador José Bonifácio Bairro JK
- Art. 2º Ficará, a critério e responsabilidade da Coordenação de Trânsito e Transporte, a locação de espaço exclusivo dedicado para estacionamento de carros oficiais e residentes das ruas citadas no artigo 1º deste Decreto.
- **Art. 3º** As interdições de que trata o artigo 1º deste Decreto serão realizadas do dia 25 de abril de 2024 ao dia 28 de abril de 2024, das 18:00 (dezoito horas) às 05:00 (cinco horas) do dia seguinte.
- Art. 4º Ficam, por força deste Decreto, autorizadas as autoridades competentes a providenciar a delimitação das áreas de veículos disposta neste Decreto, devendo, se necessário for, ser providenciado pela Coordenação de Trânsito e Transporte, credenciais para acesso à área restrita a veículos específicos.
- **Art. 5º** O não cumprimento às disposições deste Decreto acarretará a aplicação de penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, inclusive sujeito a reboque.
- **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de abril de 2024._______ José Maurício do Carmo Lourenço — Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6767/2024

NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAR INVENTÁRIO ANUAL FÍSICO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO orientações do SICOM que informa acerca do preenchimento da certidão de inventário;

CONSIDERANDO que o inventário anual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo no encerramento de cada exercício, nos termos que dispõe a Lei nº 4.320/64 em seus artigos 94, 95 e 96;

DECRETA

- Art. 1º Fica instituída a Comissão Para Realizar Inventário Anual Físico e Financeiro do Município, abaixo nomeada, para realizar o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria; dos materiais em almoxarifado; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; do passivo circulante e não circulante; das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
- **Art. 2º** Na certidão de inventário, a ser enviada ao Tribunal de Contas, devem ser relatadas apenas as divergências encontradas pela comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.
- **Art. 3º** A comissão de Inventário Anual será composta pelas seguintes servidoras:
- Vânia Inês da Silva e Silva
- Vanessa Barbosa Magalhães Pamplona
- Maria das Graças Martins
- Art. 4° A participação dos membros na Comissão ora nomeada será gratificada no percentual de 60% (sessenta por cento) do nível 01 da Tabela de Nível e Vencimento da lei do Plano de Cargos e Salários da Municipalidade, em conformidade com o § 4º, da Lei nº 2572-2023.
- **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6626-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal José Maurício do Carmo Lourenço Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de abril de 2024. ______ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



EDIÇÃO Nº 075 – Terça
– Feira 23 de Abril de 2024



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06701/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 145.670,41 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e um centavos), nas

seguintes dotações orçamentárias: Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função.....: 12 - EDUCACAO Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL Proj/Ativ....... 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP. Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Valor....: R\$ 1.904,00 Ficha: 10163 Unid. Orc......: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA Função.....: 20 - AGRICULTURA Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL Programa......: 2001 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL Proj/Ativ....... 2.147 - MANUT. DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS Conta...... 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Valor..... R\$ 806,10 Ficha: 10584 Unid. Orc......: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE Função.....: 10 - SAUDE Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa......: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Proj/Ativ...... 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Conta............. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10344

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa......: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA Proj/Ativ....... 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV

Fonte.....: 1621000 - TRANS, FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor..... R\$ 10.951,84 Ficha: 10997

Unid. Orc......: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EDIÇÃO Nº 075 - Terça-Feira 23 de Abril de 2024

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ



DECRETO Nº 06701/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)	
Conta 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor R\$ 2.343,20 Ficha: 10:	327
Unid. Orc: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Função: 13 - CULTURA	
Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL	
Programa: 1026 - MANUT.SECRET.DE CULT.,ESPORTE,LAZER E TURISMO	
Proj/Ativ 2.306 - MANUT.SECRET. CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO	
Conta 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO	C
Fonte: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor: R\$ 5.700,00 Ficha: 11	191
Programa: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	
Proj/Ativ: 2.228 - MANUT. E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS	
Conta 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO	C
Fonte: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor R\$ 116.537,00 Ficha: 100	634
Subfunção: 695 - TURISMO	
Programa: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	
Proj/Ativ: 2.229 - MANUT., PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	C
Conta 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO	C
Fonte: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor: R\$ 4.315,27	647
Unid. Orc: 02.020.002 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL	
Função: 13 - CULTURA	
Subfunção: 391 - PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO	
Programa: 1302 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
Proj/Ativ: 2.247 - DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Conta 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO	C
Fonte : 1500000 - RECURSOS NÃO VINCUI ADOS DE IMPOSTOS	

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 145.670,41 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e um centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Valor....: R\$ 113,00



EDIÇÃO Nº 075 – Terça– Feira 23 de Abril de 2024

3



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06701/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa......: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 1.059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PERMANENTES Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor...... R\$ 1,904,00 Ficha: 10185

Unid. Orc......: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função.....: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL

Programa......: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ....... 2.148 - MANUT, SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Conta...... 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor............: R\$ 5.103,27 Ficha: 10566

Programa......: 2001 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL

Proj/Ativ......: 2.147 - MANUT. DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS

Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor...... R\$ 116.668,10 Ficha: 10586

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa......: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ......: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Conta...... 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte...... 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor...... R\$ 16.295,04 Ficha: 10345

Unid. Orc......: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Proj/Ativ........ 2.144 - CONTROLE, RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL Conta....... 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



 $EDI\c AO$ N^o 075 – Terça
– Feira 23 de Abril de 2024

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06701/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 18 DE MARÇO DE 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA PREFEITO



EDIÇÃO Nº 075 – Terça
– Feira 23 de Abril de 2024



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06729/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil , trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc......: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa......: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ...... 2,707 - UNIDADE HOSPITALAR

Fonte...... 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor............: R\$ 142.300,00 Ficha: 20170

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa......: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ...... 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Fonte...... 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 27 DE MARÇO DE 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA PREFEITO



EDIÇÃO Nº 075 – Terça
– Feira 23 de Abril de 2024



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06730/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 544.533,67 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:	
Unid. Orc: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINAN	CEIRA
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTI	TUCIONAL
Proj/Ativ 2.702 - ADMINISTRAÇÃO	
Conta 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM	MINADO
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO	ESTADUAL
Valor: R\$ 7.272,70	Ficha: 20013
Conta 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	S - PESSOAL CIVIL
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO	ESTADUAL
Valor R\$ 144.070,02	Ficha: 20014
Conta 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO	ESTADUAL
Valor R\$ 5.553,98	Ficha: 20015
Conta 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRAI	BALHISTAS
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO	ESTADUAL
Valor: R\$ 16.306,43	Ficha: 20016
Conta 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO	ESTADUAL
Valor: R\$ 21.983,93	Ficha: 20017
Unid. Orc: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INT	ET.NA INST
Proj/Ativ 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR	
Conta 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM	
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO	ESTADUAL
Valor R\$ 21.207,33	Ficha: 20031
Conta 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	S - PESSOAL CIVIL
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO	ESTADUAL
Valor R\$ 148.458,91	Ficha: 20032

SH3 Sistemas

Impresso por: EDUARDO



EDIÇÃO Nº 075 – Terça
– Feira 23 de Abril de 2024

E

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ



DECRETO Nº 06730/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Conta 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVE	ERNO ESTADUAL
Valor R\$ 6.395,67	Ficha: 20033
Conta 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVE	ERNO ESTADUAL
Valor R\$ 33.319,70	Ficha: 20035
Conta 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	ROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVE	ERNO ESTADUAL
Valor R\$ 30.500,00	Ficha: 20038
Conta 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	ROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVE	ERNO ESTADUAL
Valor R\$ 101.615,00	Ficha: 20039
Conta 3.3.90,47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E C	CONTRIBUTIVAS
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVE	ERNO ESTADUAL
Valor R\$ 7.850,00	Ficha: 20040

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 544.533,67 (quinhentos e quarenta e quatro mil , quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 27 DE MARÇO DE 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA PREFEITO



EDIÇÃO Nº 075 – Terça
– Feira 23 de Abril de 2024



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06731/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 765.937.63 (setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e três

centavos), nas seguintes dotações orçamentárias: Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO Função.....: 04 - ADMINISTRACAO Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Proj/Ativ......: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO Conta...... 4.4.90,52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Valor..... R\$ 19.215,00 Ficha: 11150 Proj/Ativ....... 2.251 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Conta...... 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Valor....: R\$ 1.800,00 Ficha: 10057 Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL Programa.....: 1012 - DEFESA CIVIL Proj/Ativ.....: 2.245 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Valor..... R\$ 11.567,00 Ficha: 10769 Subfunção.....: 722 - TELECOMUNICACOES Programa......: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ...... 2.252 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA

Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor....: R\$ 17.402,00 Ficha: 10059

Unid. Orc......: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Proj/Ativ......: 2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS



EDIÇÃO Nº 075 – Terça– Feira 23 de Abril de 2024

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06731/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor...... R\$ 8.000,00 Ficha: 10086

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ.....: 0.002 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor...........: R\$ 6.500,00 Ficha: 10093

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa......: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ........ 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.

Conta...... 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor...... R\$ 32.000,00 Ficha: 10994

Conta...... 3.3,90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor...........: R\$ 69.300.00 Ficha: 10163

Proj/Ativ........ 2,139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE

Conta...... 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor...... R\$ 33.213,00 Ficha: 10171

Unid. Orc......: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa......: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO Proj/Ativ......: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS

Conta...... 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Valor.........: R\$ 224.785,84 Ficha: 10391

Função.....: 25 - ENERGIA

Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA

Programa......: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO Proj/Ativ......: 1.055 - EXTENSÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO URBANA



EDIÇÃO Nº 075 – Terça– Feira 23 de Abril de 2024

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ



DECRETO Nº 06731/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Conta 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	
Fonte: 1751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLIC	
Valor R\$ 25.300,00	Ficha: 11171
Unid. Orc: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Proj/Ativ 2.356 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF	
Conta 3.1,90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Fonte: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCI	AL FNAS
Valor: R\$ 9.500,00	Ficha: 11521
Conta 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHIS	STAS
Fonte: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor: R\$ 11.500,00	Ficha: 11523
Unid. Orc: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Proj/Ativ 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	XIDADE
Conta 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCI	AL FNAS
Valor: R\$ 334,00	Ficha: 10492
Unid. Orc: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRI.	A
Função: 20 - AGRICULTURA	
Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL	
Programa: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Proj/Ativ 2.148 - MANUT, SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECU	JÁRIA
Conta 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	A JURÍDIC
Fonte: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor: R\$ 8.450,00	Ficha: 10565
Programa: 2001 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	
Proj/Ativ 2.147 - MANUT. DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁ	RIAS
Conta 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor: R\$ 1.115,00	Ficha: 10584
Unid. Orc: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Função:: 10 - SAUDE	
Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	

SH3 Sistemas

Impresso por: EDUARDO



EDIÇÃO Nº 075 – Terça
– Feira 23 de Abril de 2024

DE

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06731/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Proj/Ativ: 1,380 - IMPLANTAÇÃO SEMATTEA (EMENDA IMPOSITIVA	A)
Conta 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	JURÍDIC
Fonte: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor: R\$ 7.047,80	Ficha: 11535
Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSO	CIAL)
Proj/Ativ 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSS	
Conta 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	(3.00-30.00-36.0
Fonte: 1621000 - TRANS,FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTAD	UAL
	Ficha: 11230
Unid. Orc: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
Proj/Ativ: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	(SCASA)
Conta 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	(00.10.1)
Fonte: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTAD	UAL
	Ficha: 10291
Programa: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
Proj/Ativ: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACE	S)
Conta	
Fonte: 1605000 - ASSIST FINANC UNIÃO COMPLEM PISO ENFERM	
	Ficha: 11141
Conta	
Fonte: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTAD	
	Ficha: 11141
Conta	
Fonte 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTAD	
	Ficha: 11143
Conta 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTAD	UAL
Valor R\$ 10.272,50	Ficha: 11144
Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ 2,236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)	
Conta 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTAD	UAL
Valor R\$ 425,00	Ficha: 10327
Unid. Orc: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO	
SH3 Sistemas Impre	esso por: EDUARDO



EDIÇÃO Nº 075 – Terça– Feira 23 de Abril de 2024



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06731/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Função......: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 1026 - MANUT.SECRET.DE CULT.,ESPORTE,LAZER E TURISMO

Proj/Ativ.....: 2 306 - MANUT.SECRET. CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO

Proj/Ativ......: 2.306 - MANUT.SECRET.DE CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO

Conta......: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor...... R\$ 6.800,00 Ficha: 11191

Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Unid. Orc......: 02.020.002 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção......: 391 - PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO

Programa......: 1302 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Proj/Ativ.....: 2.247 - DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor...........: R\$ 14.989,00 Ficha: 10639

Unid. Orc......: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa......: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Proj/Ativ....... 2.298 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor............: R\$ 36.031,00 Ficha: 11102

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 765.937,63 (setecentos e sessenta e cinco mil , novecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.010.000 - GABINETE DO PREFEITO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa......: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ......: 2.118 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE



EDIÇÃO Nº 075 – Terça– Feira 23 de Abril de 2024

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ



DECRETO Nº 06731/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Conta............: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Valor..... R\$ 6.500,00 Ficha: 10038 Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa......: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Proj/Ativ......: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO Fonte....... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Valor..... R\$ 11.567,00 Ficha: 11050 Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Ficha: 11149 Valor..... R\$ 1.800,00 Conta....... 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Valor..... R\$ 35.700,00 Ficha: 11047 Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL Programa.....: 1012 - DEFESA CIVIL Proj/Ativ....... 2.245 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL Conta...... 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Valor..... R\$ 17.402,00 Ficha: 10772 Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função.....: 12 - EDUCACAO Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL Proj/Ativ......: 1.089 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Valor..... R\$ 69.300,00 Ficha: 10995 Conta...... 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte...... 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor............: R\$ 33.213,00 Ficha: 10995

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA



 $EDI\c AO$ N^o 075 – Terça
– Feira 23 de Abril de 2024

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06731/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANC)
1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANA	AS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	A JURÍDIC
그리고 있다면 하는 아이들이 아이들이 아이들이 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 아이들이 아이들이 아이들이 아이들이 아이들이 아이들이 아이들이 아이들	
R\$ 83.785,84	Ficha: 10753
452 - SERVICOS URBANOS	
1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1.074 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS/EQUIPAM	IENTOS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Ξ
1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
R\$ 3.520,00	Ficha: 10404
1.078 - CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
· (B) [[[] [] [] [] [] [] [] [] [
R\$ 9.000,00	Ficha: 10406
2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
R\$ 141.000,00	Ficha: 10420
2.166 - MANUT.DE PRÉDIOS/PATRIM.PÚBLICOS MUNICI	PAIS
R\$ 7.300,00	Ficha: 10427
2.250 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	A JURÍDIC
1751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLIC	CA-COSIP
R\$ 25.300,00	Ficha: 10435
02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD	Ю
1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCI	
R\$ 9.500,00	Ficha: 11520
02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
	1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP R\$ 83.785,84 452 - SERVICOS URBANOS 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 1.074 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS/EQUIPAM 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTI 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R\$ 3.520,00 1.078 - CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO MUNICIPAL 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R\$ 9.000,00 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP R\$ 141.000,00 2.166 - MANUT.DE PRÉDIOS/PATRIM.PÚBLICOS MUNICI 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R\$ 7.300,00 2.250 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 1751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLIC R\$ 25.300,00 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2.356 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 9.500,00 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

SH3 Sistemas

Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Impresso por: EDUARDO



EDIÇÃO Nº 075 – Terça– Feira 23 de Abril de 2024

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06731/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Programa......: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Proj/Ativ......: 2.190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Conta...... 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte...... 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS Valor..... R\$ 334,00 Ficha: 10475 Unid. Orc......: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA Função.....: 20 - AGRICULTURA Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL Programa......: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Proj/Ativ....... 2.148 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Valor..... R\$ 311,00 Ficha: 10564 Proj/Ativ......: 2.288 - MANUT.FEIRA LIVRE DO ARTESÃO E PRODUTOR RURAL Conta...... 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Valor..... R\$ 7.604,00 Ficha: 10572 Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE Função.....: 10 - SAUDE Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa......: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Proj/Ativ.....: 1.062 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVÉIS Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Valor..... R\$ 32.000,00 Ficha: 10333 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA Proj/Ativ.....: 1.053 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE Conta...... 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte......: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL Valor..... R\$ 20.697,50 Ficha: 10346 Proj/Ativ.....: 1.095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS Conta...... 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte...... 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL Valor..... R\$ 122.061,33 Ficha: 10347 Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa......: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

SH3 Sistemas

Proj/Ativ......: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA

Impresso por: EDUARDO



EDIÇÃO Nº 075 – Terça– Feira 23 de Abril de 2024

D

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06731/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Conta...... 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte...... 1605000 - ASSIST FINANC UNIÃO COMPLEM PISO ENFERMAGEM Valor..... R\$ 1.025,16 Ficha: 10363 Unid. Orc......: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função.....: 10 - SAUDE Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA Programa......: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL Proj/Ativ......: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES) Conta...... 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Valor..... R\$ 1.946,00 Ficha: 11140 Unid. Orc......: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO Função.....: 13 - CULTURA Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL Programa......: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO Proj/Ativ......: 2.228 - MANUT, E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS Conta...... 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Ficha: 10635 Valor..... R\$ 56.258,00 Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO Programa......: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER Proj/Ativ......: 1.063 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO/REFORMA DE POLIESPORTIVO Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Valor..... R\$ 11.500,00 Ficha: 10389 Proj/Ativ......: 1.068 - CONST. E REFORMA DE QUADRAS E ÁREAS DE LAZER Conta............. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Valor..... R\$ 32.145,00 Ficha: 10653 Unid. Orc......: 02.020.002 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL Função.....: 13 - CULTURA Subfunção: 391 - PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO Programa......: 1302 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL Proj/Ativ......: 1.069 - OBRAS E REF. PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL



EDIÇÃO Nº 075 – Terça
– Feira 23 de Abril de 2024

10



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06731/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Proj/Ativ:	1.080 - APOIO A GRUPOS CULTURAIS	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	A JURÍDIC
Fonte:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor:	R\$ 5.900,00	Ficha: 11215
Conta:	3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor:	R\$ 1.485,00	Ficha: 10611
Proj/Ativ:	2.195 - MANUT.CONS.MUNIC.PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	A JURÍDIC
Fonte:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor:	R\$ 9.925,00	Ficha: 10616
Proj/Ativ:	2.247 - DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	A FÍSICA
Fonte:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor:	R\$ 134,00	Ficha: 10638
Unid. Orc:	02.021.001 - FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL	
Programa:	1003 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Proj/Ativ:	2.008 - IMPLANT.MANUT.ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO	URBANO
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor:	R\$ 7.047,80	Ficha: 10857
Unid. Orc:	02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL	
Programa:	0002 - CONTROLE E PROTEÇÃO ANIMAL	
0.5	2.256 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPA	AL
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	
Fonte:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor:	R\$ 331,00	Ficha: 10353



 $EDI\c AO$ N^o 075 – Terça
– Feira 23 de Abril de 2024

DE CARANDAÍ



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06731/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 27 DE MARÇO DE 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA PREFEITO



EDIÇÃO Nº 075 – Terça– Feira 23 de Abril de 2024



Valor....: R\$ 10.784,39

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06732/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 240.374,13 (duzentos e quarenta mil , trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

seguintes dotações orçamentarias:	
Unid. Orc: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 302 - ASSIST, HOSPITALAR E AMBULATO	DRIAL
Programa: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	A E ODONDOLÓGICA
Conta 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	DETERMINADO
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS G	OVERNO ESTADUAL
Valor: R\$ 140.709,57	Ficha: 10360
Conta 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGE	NS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS G	OVERNO ESTADUAL
Valor R\$ 72.244,01	Ficha: 10361
Conta 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS G	OVERNO ESTADUAL
Valor R\$ 16.636,16	Ficha: 10362
Conta 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
는 생물이 들어 2017년 1200 - 1200 등은 전문에는 사용하면 다른 생물이다. 전문에 대한 경험 사용하는 경험 경험 전문에 되었다면 하다면 다른 것이다.	

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 240.374,13 (duzentos e quarenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

SH3 Sistemas Impresso por: EDUARDO

Ficha: 10363



 $EDI\c AO$ N^o 075 – Terça
– Feira 23 de Abril de 2024

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 06732/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 27 DE MARÇO DE 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA PREFEITO



EDIÇÃO Nº 075 - Terça- Feira 23 de Abril de 2024



CONVOCAÇÃO Nº 004 CONCURSO 01/2023

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí - MG, representado pelo Diretor Presidente, José Carlos Teixeira Júnior no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Convocação, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carandaí, 250 - Rosário - Carandaí - MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituido pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO

LEANDRO DA SILVA CANDIDO

Carandaí, 23 de abril de 2024

s Teixeira Junior Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandai - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandai.mg.gov.br



EDIÇÃO Nº 075 – Terça– Feira 23 de Abril de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, consequente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)**;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 25/04/2024 6 - HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde aasumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 23 de abril de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal



 $EDI\c AO\ N^o$ 075 – Terça
– Feira 23 de Abril de 2024

Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

Auxiliar de Serviços Gerais

0.0	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. Vereador João Henriques (Crespo)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Cargo Vago Em virtude de rescisão contratual da ASG Larissa Jaqueline da Silva.	M/T	Início em 24/04/2024 até 06/12/2024